



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



ANTE PROJETO DE LEI nº 5 de 27 de Março de 1953

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sanciono
a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Art. único - Fica o Prefeito de Mendes autorizado
a dar o nome de "Vereador Modesto Mexias", a um dos logradouros
desta cidade.

Prefeitura Municipal de Mendes, em 27 de Março
de 1953.

D. Manoel Bernardino
Prefeito Municipal

APROVADO

27/3/53

Paulino de Jesus